



Ofício nº 171/2025/GP/SLO

São Lourenço do Oeste, 16 de maio de 2025.

**Exmo. Sr. Vereador  
João Carlos Suldowski  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
São Lourenço do Oeste - SC**

**Assunto: Encaminhamento de Lei Complementar para arquivo na Câmara Municipal de Vereadores.**

Senhor Presidente,

Encaminho para arquivo nesta Casa Legislativa a Lei Complementar nº 365, de 15 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina no dia 16 de maio de 2025.

Ressalto que as leis acima narradas estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Sendo o que a oportunidade oferece, aproveito o ensejo para expressar minhas considerações de elevado respeito a todos os membros desta Casa.

Atenciosamente,

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEE2-DBD1-2A05-0AD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 16/05/2025 15:12:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/EEE2-DBD1-2A05-0AD9>